



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital n°: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 004/2019

Base legal: Art. 31 da Lei Federal n°. 13019/14 e do Decreto Municipal n°. 2849/2017

OSC parceira: APAE

CNPJ: 89.045.900/0001-69

Objeto da parceria: Efetuar repasses financeiros visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para o atendimento à pessoa com deficiência intelectual (PCD) e/ou múltipla e suas famílias.

Período de Vigência: de 02/07/2021 até 30/06/2022 (12 meses)

Período de Execução: NOVEMBRO/2021

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento N° 001/2019

Termo Aditivo N° 03 ao Termo de Fomento n° 001/2019

Valor do repasse mensal: R\$ 15.000,00

1. Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| ME-TA | OBJETIVO | ETAPA | ESPECIFICAÇÕES | QUANTI- DADE SEMANAL | VIGÊNCIA |
|-------|--|--|---|----------------------------|----------|
| 01 | FISIOTERAPIA Atuar na prevenção e na reabilitação física e funcional dos pacientes, visando oferecer uma melhor qualidade de vida. | 1- Anamnese/ Avaliação 2- Atendimentos divididos em sessões individuais e algumas em grupos | 1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos; 2-Através de exercícios direcionados, preservar a amplitude de movimentos, minimizar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, coordenação motora, | | |



| | | | | | |
|----|--|--|---|----------|-------------------------|
| | | | equilíbrio e as mudanças de decúbito de acordo com cada caso. | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 2 | FONOAUDIÓLOGO Habilitar e reabilitar as funções do sistema estomatognático, auditivo, sistema de linguagem, voz e equilíbrio. | 1-Anamnese 2-Avaliações 3-Atendimentos | 1-rastreio da vida pregressa, investigação de dados que corroborem com a evolução de cada paciente. 2-avaliar os aspectos em defasagem em cada paciente, bem como, auxiliar no processo de reabilitação. 3- Exercícios de motricidade orofacial, voz, exercícios de processamento auditivo, reabilitação de linguagem, terapia de fala, terapia de sensibilização sensorial. | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 03 | PEDAGOGIA Proporcionar diversos meios para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando uma educação integral dos sujeitos, sob suas dimensões intelectual, física, | 1- Avaliação diagnóstica; 2- Planejamento de metodologias pedagógicas de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário; 3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o | 1- Desenvolver com os usuários atividades ludo pedagógicas que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem. 2- Elaborar o material pedagógico de acordo com as limitações de cada usuário, com o intuito de superá-las, estimulando o desenvolvimento e a capacidade de aprendizagem. 3-Oferecer atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potenciais. | 24 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



| | | | | | |
|----|--|---|--|----------|-------------------------|
| | emocional, social e cultural. | desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. 4- Avaliação formativa. | | | |
| 04 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO Manter o local, inclusive as salas de atendimentos limpos e organizados. Preparar os lanches ofertados aos usuários . Atender às pessoas que buscam informações e encaminhá-las aos profissionais responsáveis pela demanda. | 1-Limpeza da sede da instituição. 2-Elaboração de lanche matutino e vespertino. 4- Atendimentos a visitantes | Higienização e organização do local, o qual funciona a instituição. Preparação dos lanches oferecidos aos usuários. Encaminhamento dos visitantes aos profissionais responsáveis pela demanda. | 40 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 05 | Educador Especial 1- Possibilitar a aquisição da emancipação individual e a consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e do exercício da cidadania. 2- ofertar | 1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados. 2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças, | 1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade. 2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária; 3- Oferecer atividades que | 20 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



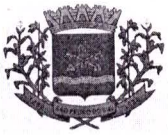
| | | | | | |
|----|---|---|--|----------|-------------------------|
| | atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidades. | juvens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica. 3- Realizar atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano; | possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da cidadania; | | |
| 06 | Assistente Social 1-Acolhida; 2-Estudo sócioeconômico; 3-Visita domiciliar; 4- Acompanhamento sóciofamiliar; 5-Orientação e encaminhamento aos serviços sócioassistenciais disponíveis às pessoas com deficiência; 6-Elaboração de relatórios sociais e ou prontuários; 7- Informar aos órgãos responsáveis a ocorrência de situações de vulnerabilidade, negligência e risco | 1-Contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar no desempenho de sua função. 2-Buscar restabelecer e preservar a autonomia e a integridade, física, social e emocional dos usuários atendidos na instituição. 3- Elaborar meios que proporcionem maior inclusão social e autonomia aos usuários. | 1-Oferecer aos assistidos e seus familiares/responsáveis, um trabalho social de caráter continuado, o qual será realizado para prevenção do rompimento dos vínculos familiares. 2- Utilizar instrumentos técnico operativos que possibilitem a escuta sensível, de forma empática frente ao usuário, visando a obtenção de uma intervenção eficaz e não invasiva. 4- Realizar entrevistas individuais ou coletivas com o intuito de avaliar a melhor forma de orientar e auxiliar o usuário e sua família frente a demanda necessária. | 20 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



| | | | | | |
|----|---|---|--|---------|-------------------------------|
| | social. | | | | |
| 07 | Terapeuta Ocupacional (Equoterapia) 1-Realizar procedimentos que possibilitam a estimulação cognitiva e motora, 2-trabalhar com as habilidades da integração sensorial de pacientes que apresentam essa habilidade em defasagem, tanto no consultório quanto na Equoterapia. 3-Executar a avaliação dos aspectos de motricidade final, ampla e avaliação psicomotora. 4-Estimular a criação de rotinas nas atividades de vida diária, e enfatizar a criação de dinâmicas com o objetivo de estimular os aspectos táteis, sensitivos, proprioceptivo e motor. | 1- Avaliação diagnóstica; 2- Planejamento de metodologias de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário; 3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. 4- Avaliação formativa. | 1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos; 2- Desenvolver com os usuários atividades que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem. | 8 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |



| | | | | | |
|-----------|--|--|--|---------|-------------------------------|
| | | | | | |
| 08 | Guia dos Cavalos (Equoterapia) 1-Cuidar e tratar na execução com o manejo do cavalo. 2-Direcionar o animal durante a terapia, assim como, controlar a passada, realizando os ajustes necessários no cavalo antes e após o praticante realizar a montaria. | 1- Atendimentos divididos em sessões individuais | 1-Cuidar a alimentação dos cavalos; 2- Direcionamen-to do animal durante a terapia | 8 horas | 01.07.2021 a 30.06.2022 |
| 09 | Educador Especial (Equoterapia) 1-utilizar o cavalo como utensílio terapêutico para enfatizar o desenvolvimento de habilidades neurocognitivas com suporte do cavalo. | 1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados. 2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças, jovens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica. 3- Realizar | 1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade. 2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária; 3- Oferecer atividades que possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da | 8 horas | 01.07.2021 a 30.06.2021 |



| | | | | | |
|--|--|---|------------|--|--|
| | | atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano; | cidadania; | | |
|--|--|---|------------|--|--|

2. Valores transferidos pela Administração Pública:

| Data da Transferência | Valor da Transferência | Valor Transferido |
|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 06/12/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

3. Análise do cumprimento do objeto:

Conforme as documentações acostadas por parte da entidade, verificou-se que frente ao repasse disponibilizado pelo município, o objeto da parceria foi cumprido atendendo a Folha de Pagamento dos profissionais, não se observando nenhum desvio de finalidade.

Ainda persistem as observações apontadas anteriormente, no entanto, a Tesoureira da OSC Deise Pregardier, entrou em contato informalmente comunicando que somente recebeu os relatórios da Comissão e apontamentos na data de 22/12/2021 e afirmou que as observações serão atendidas na próxima prestação de contas referente ao mês de Dezembro/2021.

- Na página 1 do relatório 1.2 – Ações Executadas – é citado que não é possível descrever ação Proposta x Executada por não constar no Projeto, no entanto está citado no mesmo nas páginas 13 e 14.
- No Demonstrativo de Execução não foi informado CPF da profissional Sandra F. R. Bosse, e também constam informações antigas nas observações abaixo da assinatura da Diregente da entidade
- Não houve retorno quanto à questão mencionada no relatório anterior a cerca do Ponto da Educadora Especial Maiane Straus – *foi anexado à prestação de contas uma Folha Ponto da profissional, referente ao mês de Agosto sendo que foi informado e pago Férias para a mesma na competência.*

4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Documentos regularizados.

5. Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houveram auditorias neste período.


Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova com ressalvas esta prestação de contas.




É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

São Pedro do Sul, de 05 de Janeiro de 2022.

Assinatura dos Membros da Comissão Monitoramento e Avaliação:


Denise Ebling Parodi Weber,
Matrícula nº 2412


Daiane Cavalheiro da Silva,
Matrícula nº 2311


Fernanda de Almeida Peres,
Matrícula nº 2536